



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

LIDO
Em 11 / 08 / 05
99B
Assessoria de Planeta

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à 1001

Em 11 / 08 / 05

IND 3697/2005
INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO)

Anilcéia Machado
Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO
Chefe da Assessoria de Planeta

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de uma escola na Vila Rabelo, em Sobradinho II, RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra – Estrutura e Obras, a construção de escola, em Sobradinho II - RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A constituição é clara ao definir que depois da família, é dever da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer à profissionalização, à cultura à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência social, resguardando-os de qualquer forma de negligência. Esta proposição objetiva tirar as crianças da rua e conseqüentemente da marginalidade como: drogas, prostituição e tantas outra mazelas decorrentes da falta de programas sociais.

Isso posto, conto com o apoio dos nobres deputados para a aprovação dessa Indicação.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3697 / 2005
Fis. N.º 01 *Nacione*

Anilcéia Machado
ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB